INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES REVICOB PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

PORTARIA Nº 69, de 06 de junho de 2019.

"Dispõe sobre а concessão benefício AUXÍLIO DOENÇA a servido Sra. Luzinete da Silva Miossi Gomes."

Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - PREVICOB, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta da Guia de Encaminhamento protocolado nesta autarquia sob nº 2019.05.06006P, promovido pelo setor do RH da PMCB;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada no dia 05/06/2019, afirmando a necessidade de concessão do benefício;

Considerando que o/a servidor (a) /segurado (a) já percebeu o pagamento dos primeiros 15(quinze) dias pela Prefeitura Municipal, conforme exigências dispostas no parágrafo 3º da LC nº. 10/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício Auxílio Doença, de 30 (trinta) dias, a servidora Sra. Luzinete da Silva Miossi Gomes, ocupante do cargo de Professor II Nível Superior, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 700788.2, por incapacidade para o trabalho, tendo como termo final dia 26/06/2019, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 28/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 06 (seis) dias do mês de junho (06) de dois mil e dezenove (2019), na sede do Instituto de Previdência Social dos Rozimere/Guimarães da Silva Martins - Coordenadora de Benefícios, que digitei. Eu to u cosul Fabricio Siguara Gonçalves - Diretor Administrativo/Financeiro que conferi e subscrevi.

> Alex da Silva Moura Diretor Presidente Portaria nº 337/18 - Matricula 463